

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO  
ATUARIAL**

**EXERCÍCIO 2012**

**REGIME PREVIDENCIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA -  
AL**

**DATA BASE 31/12/2011**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tem a presente Nota Técnica Atuarial o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de VIÇOSA - AL possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de VIÇOSA - AL e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012"**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de VIÇOSA - AL, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$41.442.969,45 (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 35 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 11,01%,(onze virgula zero um por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo acima será::***

Ano	Aliquota Amortizante
2012	11,01%
2013	11,88%
2014	12,75%
2015	13,63%
2016	14,50%
2017	15,37%
2018	16,24%
2019	17,11%
2020	17,99%
2021	18,86%
2022	19,73%
2023	20,60%
2024	21,47%
2025	22,35%
2026	23,22%
2027	24,09%
2028	24,96%
2029	25,83%
2030	26,71%
2031	27,58%
2032	28,45%
2033	29,32%
2034	30,19%
2035	31,06%
2036	31,94%
2037	32,81%
2038	33,68%
2039	34,55%
2040	35,42%
2041	36,30%
2042	37,17%
2043	38,04%
2044	38,91%
2045	39,78%
2046	40,66%

A amortização deste passivo será pelos próximos 35 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-11					41.442.969,45
dez-12	12.464.269,22	1.372.454,53	1.365.806,40	1	42.516.519,19
dez/13	12.588.911,91	1.495.942,64	1.411.266,65	2	43.527.343,13
dez/14	12.714.801,03	1.621.763,27	1.529.965,35	3	44.469.276,23
dez/15	12.841.949,04	1.749.950,72	1.650.896,90	4	45.335.748,27
dez/16	12.970.368,53	1.880.539,74	1.774.094,09	5	46.119.759,01
dez/17	13.100.072,21	2.013.565,54	1.899.590,13	6	46.813.851,94
dez/18	13.231.072,94	2.149.063,81	2.027.418,69	7	47.410.086,45
dez/19	13.363.383,66	2.287.070,68	2.157.613,85	8	47.900.008,25
dez/20	13.497.017,50	2.427.622,79	2.290.210,18	9	48.274.618,11
dez/21	13.631.987,68	2.570.757,23	2.425.242,67	10	48.524.338,64
dez/22	13.768.307,55	2.716.511,60	2.562.746,79	11	48.638.979,09
dez/23	13.905.990,63	2.864.923,98	2.702.758,47	12	48.607.698,07
dez/24	14.045.050,54	3.016.032,95	2.845.314,11	13	48.418.963,98
dez/25	14.185.501,04	3.169.877,61	2.990.450,58	14	48.060.513,06
dez/26	14.327.356,05	3.326.497,57	3.138.205,25	15	47.519.304,98
dez/27	14.470.629,61	3.485.932,93	3.288.615,97	16	46.781.475,67
dez/28	14.615.335,91	3.648.224,35	3.441.721,09	17	45.832.287,35
dez/29	14.761.489,27	3.813.413,01	3.597.559,44	18	44.656.075,59
dez/30	14.909.104,16	3.981.540,62	3.756.170,39	19	43.236.193,17
dez/31	15.058.195,20	4.152.649,44	3.917.593,81	20	41.554.950,49
dez/32	15.208.777,15	4.326.782,28	4.081.870,07	21	39.593.552,52
dez/33	15.360.864,92	4.503.982,51	4.249.040,10	22	37.332.031,86
dez/34	15.514.473,57	4.684.294,07	4.419.145,35	23	34.749.177,85
dez/35	15.669.618,31	4.867.761,46	4.592.227,79	24	31.822.461,36
dez/36	15.826.314,49	5.054.429,77	4.768.329,97	25	28.527.955,09
dez/37	15.984.577,64	5.244.344,67	4.947.494,97	26	24.840.249,09
dez/38	16.144.423,41	5.437.552,43	5.129.766,44	27	20.732.361,17
dez/39	16.305.867,65	5.634.099,90	5.315.188,59	28	16.175.641,97
dez/40	16.468.926,32	5.834.034,57	5.503.806,20	29	11.139.674,26
dez/41	16.633.615,59	6.037.404,53	5.695.664,65	30	5.592.166,32
dez/42	16.799.951,74	6.244.258,48	5.890.809,88	31	-501.161,28
dez/43	16.967.951,26	6.454.645,76	6.089.288,46	32	-7.176.695,50
dez/44	17.137.630,77	6.668.616,37	6.291.147,52	33	-14.473.058,01
dez/45	17.309.007,08	6.886.220,93	6.496.434,84	34	-22.431.239,86
dez/46	17.482.097,15	7.107.510,71	6.705.198,78	35	-31.094.744,40



As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 29.721.915,86
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 26.294.989,63
Dívidas Patronal reconhecida em Lei	-R\$ 760.487,08
Compensação Previdência a Receber (*)	-R\$ 8.394.417,69
Provisão Matemática	R\$ 46.862.000,72
Patrimônio Líquido	R\$ 5.419.031,27
Resultado Déficit/ Superavit Técnico	-R\$ 41.442.969,45

*Esta avaliação atuarial 2012 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..*

*Utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2012 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2011 mais 6%aa (12,44%) uma variação de 11,48% negativa em relação ao mínimo atuarial de 0,96%*

*Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2011 e chegamos a seguinte projeção*

VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENTE PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
29.721.915,86	0,00	29.721.915,86	54.222.261,08	-15.379.269,68	-12.548.001,76	26.294.989,63	-8.394.417,69
29.700.086,74	0,00	29.700.086,74	54.554.923,55	-15.410.251,74	-12.536.994,04	26.607.677,77	-8.425.501,03
29.678.257,62	0,00	29.678.257,62	54.887.586,03	-15.441.233,80	-12.525.986,32	26.920.365,90	-8.456.584,36
29.656.428,50	0,00	29.656.428,50	55.220.248,50	-15.472.215,87	-12.514.978,60	27.233.054,04	-8.487.667,70
29.634.599,38	0,00	29.634.599,38	55.552.910,98	-15.503.197,93	-12.503.970,88	27.545.742,17	-8.518.751,04
29.612.770,25	0,00	29.612.770,25	55.885.573,45	-15.534.179,99	-12.492.963,16	27.858.430,30	-8.549.834,37
29.590.941,13	0,00	29.590.941,13	56.218.235,93	-15.565.162,05	-12.481.955,44	28.171.118,44	-8.580.917,71
29.569.112,01	0,00	29.569.112,01	56.550.898,40	-15.596.144,11	-12.470.947,71	28.483.806,57	-8.612.001,04
29.547.282,89	0,00	29.547.282,89	56.883.560,88	-15.627.126,17	-12.459.939,99	28.796.494,71	-8.643.084,38
29.525.453,77	0,00	29.525.453,77	57.216.223,35	-15.658.108,24	-12.448.932,27	29.109.182,84	-8.674.167,71
29.503.624,65	0,00	29.503.624,65	57.548.885,82	-15.689.090,30	-12.437.924,55	29.421.870,98	-8.705.251,05
29.481.795,53	0,00	29.481.795,53	57.881.548,30	-15.720.072,36	-12.426.916,83	29.734.559,11	-8.736.334,38
29.459.966,40	0,00	29.459.966,40	58.214.210,77	-15.751.054,42	-12.415.909,11	30.047.247,24	-8.767.417,72

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante **as Portarias MPS n°s 402 de 10/12/2008 “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial**

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 25 de abril de 2012.



Sergio Aureliano M. da Silva

MIBA 547



## ANEXOS

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir,

**Tabela.1– Evolução das Provisões Matemáticas**

VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENTE E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
29.721.915,86	0,00	29.721.915,86	54.222.261,08	-15.379.269,68	-12.548.001,76	26.294.989,63	-8.394.417,69
29.700.086,74	0,00	29.700.086,74	54.554.923,55	-15.410.251,74	-12.536.994,04	26.607.677,77	-8.425.501,03
29.678.257,62	0,00	29.678.257,62	54.887.586,03	-15.441.233,80	-12.525.986,32	26.920.365,90	-8.456.584,36
29.656.428,50	0,00	29.656.428,50	55.220.248,50	-15.472.215,87	-12.514.978,60	27.233.054,04	-8.487.667,70
29.634.599,38	0,00	29.634.599,38	55.552.910,98	-15.503.197,93	-12.503.970,88	27.545.742,17	-8.518.751,04
29.612.770,25	0,00	29.612.770,25	55.885.573,45	-15.534.179,99	-12.492.963,16	27.858.430,30	-8.549.834,37
29.590.941,13	0,00	29.590.941,13	56.218.235,93	-15.565.162,05	-12.481.955,44	28.171.118,44	-8.580.917,71
29.569.112,01	0,00	29.569.112,01	56.550.898,40	-15.596.144,11	-12.470.947,71	28.483.806,57	-8.612.001,04
29.547.282,89	0,00	29.547.282,89	56.883.560,88	-15.627.126,17	-12.459.939,99	28.796.494,71	-8.643.084,38
29.525.453,77	0,00	29.525.453,77	57.216.223,35	-15.658.108,24	-12.448.932,27	29.109.182,84	-8.674.167,71
29.503.624,65	0,00	29.503.624,65	57.548.885,82	-15.689.090,30	-12.437.924,55	29.421.870,98	-8.705.251,05
29.481.795,53	0,00	29.481.795,53	57.881.548,30	-15.720.072,36	-12.426.916,83	29.734.559,11	-8.736.334,38
29.459.966,40	0,00	29.459.966,40	58.214.210,77	-15.751.054,42	-12.415.909,11	30.047.247,24	-8.767.417,72

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

### *Custo Normal Carregado*

ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria Programada	10,16%
Aposentadoria Não Programada	0,76%
Pensão de Ativos	2,19%
Reversão em Pensão Programada	1,56%
Reversão em Pensão Não Programada	0,45%
Auxílio Doença	0,08%
Salário Maternidade	0,04%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,00%
Alíquota Administrativa	2,67%
TOTAL ALIQUOTA	17,92%
	15,25%

O total da alíquota normal apurada na avaliação atuarial de 2012 é de **15,25%** (quinze virgula vinte e cinco por cento), mais **2,67%** (dois virgula sessenta e sete por cento) de alíquota administrativa. Totalizando uma alíquota normal carregada

de **17,92%** (dezesete virgula noventa e dois por cento). O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de VIÇOSA - AL para o ano de 2012 está estimado em **4,92%** (quatro virgula noventa e dois por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de **2%** (dois por cento) que totaliza uma alíquota normal patronal de **6,92%** (seis virgula noventa e dois por cento) e deverá ser repassada mensalmente pelo ente e considerando a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos,. As taxas são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

#### **Custo Suplementar**

<b>IIENS</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	7,40%
Aposentadoria Não Programada	0,55%
Pensão de Ativos	1,60%
Reversão em Pensão Programada	1,14%
Reversão em Pensão Não Programada	0,33%
Auxílio Doença	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>11,01%</b>

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 11,01% (onze virgula zero um por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$41.442.969,45 (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil. Novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que devera ser

amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jôia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio na Avaliação Atuarial			
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	6,92%	11,02%	17,94%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%
OBSERVAÇÃO	FOI INCLUIDO NO CUSTO NORMAL DO ENTE O PERCENTUAL DE CUSTO ADMINISTRATIVO CONFORME INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DRAA DE 2.670%		

### **3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO**

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios



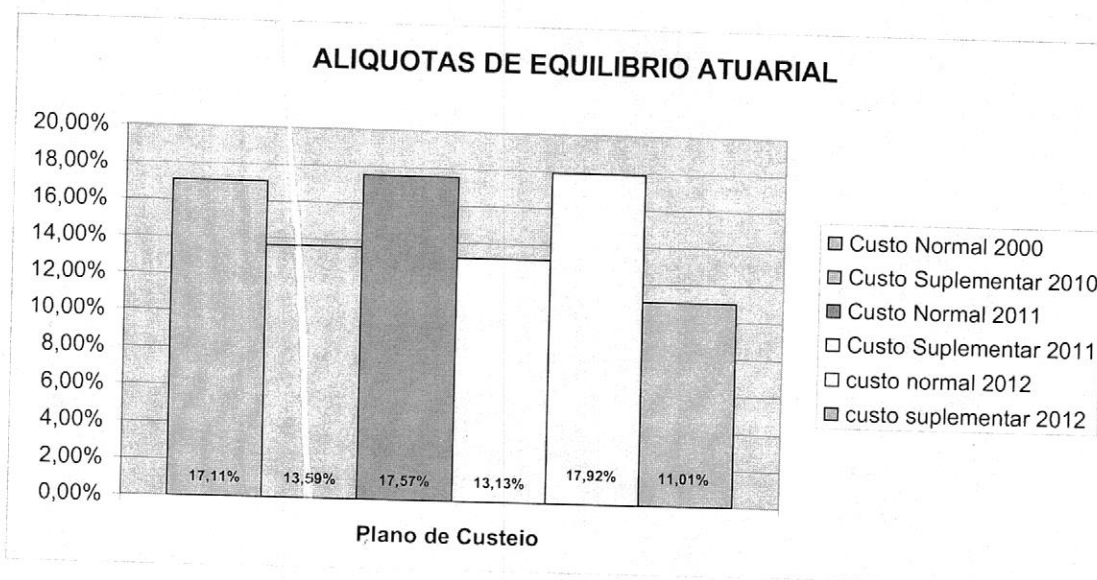
VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO 2012		
Data Base : dez/11		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	10,16%	7,40%
Aposentadoria Não Programada	0,76%	0,55%
Pensão de Ativos	2,19%	1,60%
Reversão em Pensão Programada	1,56%	1,14%
Reversão em Pensão Não Programada	0,45%	0,33%
Auxilio Doença	0,08%	0,00%
Salario Maternidade	0,04%	0,00%
Auxilio Reclusao	0,01%	0,00%
Salario Familia	0,00%	0,00%
Aliquota Administrativa	2,67%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>17,92%</b>	<b>11,01%</b>

VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO 2011		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,76%	9,23%
Reversão em Pensão	1,74%	1,36%
Aposentadoria Não Programada	0,70%	0,55%
Reversão em Pensão	0,42%	0,33%
Pensão de Ativos	2,11%	1,66%
Auxilio Doença	0,64%	0,00%
Outros Auxilios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>17,57%</b>	<b>13,13%</b>

VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO 2010		
Data Base : dez/09		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,92%	9,88%
Reversão em Pensão	1,79%	1,48%
Aposentadoria Não Programada	0,56%	0,46%
Reversão em Pensão	0,34%	0,29%
Pensão de Ativos	1,79%	1,48%
Auxilio Doença	0,50%	0,00%
Outros Auxilios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>17,11%</b>	<b>13,59%</b>

## 4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

## 5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2009	2010	2011
AUXÍLIO DOENÇA	8.001,89	24.019,23	79.903,42
SALÁRIO MATERNIDADE	16.957,12	24.413,28	16.005,09
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	2.524,50	7.782,50
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
FOLHA ANUAL ATIVOS	9.574.766,65	111.143.762,26	12.574.890,17
FOLHA ANUAL INATIVOS	1.739.417,02	2.165.065,68	2.634.358,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.794.146,22	-33.372.940,10	-37.699.833,63

## 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder"..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - VIÇOSA - AL		dezembro/11
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	29.721.915,86
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	29.721.915,86
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	17.140.084,86
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	54.222.261,08
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-15.379.269,68
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-12.548.001,76
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-8.394.417,69
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-760.487,08
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	5.419.031,27
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.4.2.00.00	Reserva de Garantia	
2.4.2.4.3.00.00	Reservas Administrativas	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-41.442.969,45
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	
2.4.3.2.0.00.00	Resultado de Exercícios Anteriores	

## 7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.



O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de VIÇOSA - AL será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

## **8 – CADASTRO ENVIADO**

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2012, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

**VIÇOSA - AL****RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS**DATA BASE DOS DADOS: **31/12/2011****Benefícios a Conceder:**

Servidores Estatísticas	ATIVO	AUXD.
	dez/11	dez/11
Total de Servidores	1.011	0
Total de Servidores Sexo Masculino	415	0
Total de Servidores Sexo Feminino	596	0
Idade Mínima	20	0
Idade Média	39	0
Idade Máximo	69	0
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	0	0
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	11	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	948.834,97	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	938,51	0,00
Total do Salário Médio de Cálculo (R\$)	842.710,32	0,00
Salário Médio de Cálculo (R\$)	833,54	0,00
Total Reserva Poupança (R\$)	0,00	0,00
<b>CRÍTICAS SOBRE OS DADOS</b>		
Total de registros repetidos	0	0
Total de servidores com idade = 0 ou <16 ou >=70	3	0
Total de Salário Médio de Cálculo SMC	0	0
Total de servidores c/ SC=0 ou SMC=0 ou SC#SMC	1011	0
Total de servidores c/RESERVA POUP = 0	1011	0
Total de Servidores c/ TE=0	1011	0

Salário Médio de Cálculo (SMC) = Média dos salários de contribuição a partir de Julho/94

Salário de Contribuição (SC) = Última remuneração para efeito de aposentadoria

TE = Tempo de Vinculação ao Ente Estatal

TVP = Tempo de Vinculação a Previdência

**Benefícios Concedidos:**

Inativos e Pensionistas Estatísticas	TVE	INV	PEN
	dez/11	dez/11	dez/11
Total de Inativos e Pensionistas	151	36	63
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc	38	17	18
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem	113	19	45
Idade Mínima	50	32	3
Idade Média	64	53	58
Idade Máximo	97	68	101
Sexo Diferente de Masc Feminino	0	0	0
Benefício Mínimo	545,00	545,00	109,00
Benefício Médio	984,21	576,90	684,51
Benefício Máximo	3.287,94	1.018,16	1.224,37
Folha Total de Benefícios	148.323,26	20.768,42	38.540,63
<b>CRÍTICAS SOBRE OS DADOS</b>			
Total de registros repetidos	0	0	0
Total de servidores inativos com idade = 0	0	0	0
Total de servidores inativos com benefício = 0	0	0	0

TVE = Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade, Compulsória

INV = Aposentado por Invalidez

PEN = Pensão por morte

## **9 – CADASTROS UTILIZADOS**

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de VIÇOSA - AL estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.011 servidores ativos, sendo 568 do sexo feminino e 415 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 151 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 36 aposentados por invalidez e 63 pensão por morte.

## **10 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 35 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

Ano	Aliquota Amortizante
2012	11,01%
2013	11,88%
2014	12,75%
2015	13,63%
2016	14,50%
2017	15,37%
2018	16,24%
2019	17,11%
2020	17,99%
2021	18,86%
2022	19,73%
2023	20,60%
2024	21,47%
2025	22,35%
2026	23,22%
2027	24,09%
2028	24,96%
2029	25,83%
2030	26,71%
2031	27,58%
2032	28,45%
2033	29,32%
2034	30,19%
2035	31,06%
2036	31,94%
2037	32,81%
2038	33,68%
2039	34,55%
2040	35,42%
2041	36,30%
2042	37,17%
2043	38,04%
2044	38,91%
2045	39,78%
2046	40,66%

## **11 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO**

A amortização deste passivo será pelos próximos 35 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.



Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-11					41.442.969,45
dez-12	12.464.269,22	1.372.454,53	1.365.806,40		42.516.519,19
dez/13	12.588.911,91	1.495.942,64	1.411.266,65	1	43.527.343,13
dez/14	12.714.801,03	1.621.763,27	1.529.965,35	2	44.469.276,23
dez/15	12.841.949,04	1.749.950,72	1.650.896,90	3	45.335.748,27
dez/16	12.970.368,53	1.880.539,74	1.774.094,09	4	46.119.759,01
dez/17	13.100.072,21	2.013.565,54	1.899.590,13	5	46.813.851,94
dez/18	13.231.072,94	2.149.063,81	2.027.418,69	6	47.410.086,45
dez/19	13.363.383,66	2.287.070,68	2.157.613,85	7	47.900.008,25
dez/20	13.497.017,50	2.427.622,79	2.290.210,18	8	48.274.618,11
dez/21	13.631.987,68	2.570.757,23	2.425.242,67	9	48.524.338,64
dez/22	13.768.307,55	2.716.511,60	2.562.746,79	10	48.638.979,09
dez/23	13.905.990,63	2.864.923,98	2.702.758,47	11	48.607.698,07
dez/24	14.045.050,54	3.016.032,95	2.845.314,11	12	48.418.963,98
dez/25	14.185.501,04	3.169.877,61	2.990.450,58	13	48.060.513,06
dez/26	14.327.356,05	3.326.497,57	3.138.205,25	14	47.519.304,98
dez/27	14.470.629,61	3.485.932,93	3.288.615,97	15	46.781.475,67
dez/28	14.615.335,91	3.648.224,35	3.441.721,09	16	45.832.287,35
dez/29	14.761.489,27	3.813.413,01	3.597.559,44	17	44.656.075,59
dez/30	14.909.104,16	3.981.540,62	3.756.170,39	18	43.236.193,17
dez/31	15.058.195,20	4.152.649,44	3.917.593,81	19	41.554.950,49
dez/32	15.208.777,15	4.326.782,28	4.081.870,07	20	39.593.552,52
dez/33	15.360.864,92	4.503.982,51	4.249.040,10	21	37.332.031,86
dez/34	15.514.473,57	4.684.294,07	4.419.145,35	22	34.749.177,85
dez/35	15.669.618,31	4.867.761,46	4.592.227,79	23	31.822.461,36
dez/36	15.826.314,49	5.054.429,77	4.768.329,97	24	28.527.955,09
dez/37	15.984.577,64	5.244.344,67	4.947.494,97	25	24.840.249,09
dez/38	16.144.423,41	5.437.552,43	5.129.766,44	26	20.732.361,17
dez/39	16.305.867,65	5.634.099,90	5.315.188,59	27	16.175.641,97
dez/40	16.468.926,32	5.834.034,57	5.503.806,20	28	11.139.674,26
dez/41	16.633.615,59	6.037.404,53	5.695.664,65	29	5.592.166,32
dez/42	16.799.951,74	6.244.258,48	5.890.809,88	30	-501.161,28
dez/43	16.967.951,26	6.454.645,76	6.089.288,46	31	-7.176.695,50
dez/44	17.137.630,77	6.668.616,37	6.291.147,52	32	-14.473.058,01
dez/45	17.309.007,08	6.886.220,93	6.496.434,84	33	-22.431.239,86
dez/46	17.482.097,15	7.107.510,71	6.705.198,78	34	-31.094.744,40

## 12 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de VIÇOSA - AL, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2011 e saldo financeiro no valor de R\$5.419.031,27 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, trinta e um real e vinte e sete centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de VIÇOSA - AL estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.1011 servidores ativos, sendo 568 do sexo feminino e 415 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 151 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 36 aposentados por invalidez e 63 pensão por morte.